

Ano II 2025	Liga Feminina de Futsal	LFF	Tatiana Weysfield Mendes Presidente	Ana Luísa Fraga Avelar Responsável Técnico	Futsal Feminino	Principal	Anexo I
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional</b> ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas</li> <li>• Descritivo do Selo no Piso</li> <li>• Outros</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , à direita, o <b>Logotipo da Confederação/Liga</b> , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de <b>“CBI®”</b> .				
		Descritivo das Placas e Prismas	1 (uma) placa medindo 3,40m x 1,10m aproximadamente com o Selo de Formação de Atletas do CBC, versão retangular, sem as linhas da moldura, na região central da quadra, no lado oposto e frontal ao banco de reservas e à câmara de transmissão;				
		Descritivo do Selo no Piso	2 (dois) adesivos medindo 1,25m x 0,35m do Selo de Formação de Atletas do CBC, versão positiva, entre as linhas de fundo e as placas de publicidade, e entre as traves (metas) e as regiões de cobrança dos escanteios, nos dois lados das duas regiões proximais à câmara principal de televisionamento;				
		Outros	a) Controle da aplicação e uso do Selo de Formação de Atletas do CBC em todos os uniformes dos atletas das equipes participantes, inclusive nos membros das comissões técnicas, em 100% das partidas, <b>na região central, altura do peito e forma padronizada</b> , nos uniformes de jogo e viagem de todos os atletas e comissão técnica de todas as equipes, em conformidade com o Manual de Uso de Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC, independentemente da quantidade de parceiros e patrocinadores de cada equipe; b) Selo de Formação na camisa dos membros de arbitragem em conformidade com o Manual de Uso de Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC; c) Divulgação da parceria CBC – LFF em todos os jogos da LFF transmitidos pelos canais de streaming, TV fechada e TV aberta; d) Selo de Formação de Atletas no backdrop de lançamento do evento, caso tenha, versão quadrado, positivo, azul; e) Selo de Formação de Atletas no backdrop da Festa de Encerramento do evento, caso tenha, versão quadrado, positivo, azul; f) Citação do CBC como parceiro da LFF nas matérias e releases para a imprensa; g) Selo de Formação de Atletas no mini-backdrop de entrevistas, versão quadrado, positivo, azul;				

2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração de nova parceria, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, os Clubes deverão estar integrados até o dia 10 de dezembro de 2024;						
		Indicadores							
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Como se trata de CBI® de longa duração de nova parceria, caracterizado por múltiplas rodadas e diversos locais, que prevê a integração de 100% dos Clubes como Vinculados ou Filiados, os Clubes deverão estar integrados até o dia 10 de dezembro de 2024;						
		Indicadores							
4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.							
5	Vigência	Até 31/12/2025.							
6	Referencial Orçamentário	<b>R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).</b> <b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. <b>Obs:</b> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal
		CBI® Liga Feminina de Futsal	Adulto Feminino	01/03/2024 a 31/12/2025	Diversos	Diversos	Não	Principal	Sim
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica	Total de benefícios
		a) CBI® Feminino					Até 14	Até 04	Máximo 18
		<b>Regras gerais:</b> i) Passagens aéreas para atletas e integrantes de Comissão Técnica dos Clubes definidas acima, <b>desde que o total não ultrapasse 18 (dezoito) pessoas e a Comissão Técnica não ultrapasse 06 (seis) pessoas por rodada do CBI®.</b> ii) <b>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes das rodadas da competição. O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas rodadas da competição.</b>							

		<ul style="list-style-type: none"> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</li> <li>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>								
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Critério Estabelecido</th> <th>Árbitros</th> <th>Coordenação Técnica</th> <th>Total de benefícios</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada rodada de <b>CBI®</b>.</td> <td>Até 02</td> <td>Até 01</td> <td>Máximo 03</td> </tr> </tbody> </table>	Critério Estabelecido	Árbitros	Coordenação Técnica	Total de benefícios	a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada rodada de <b>CBI®</b> .	Até 02	Até 01	Máximo 03
		Critério Estabelecido	Árbitros	Coordenação Técnica	Total de benefícios					
a) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional para cada rodada de <b>CBI®</b> .	Até 02	Até 01	Máximo 03							
<p><b>Regras gerais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica definidas acima, <b><u>desde que a soma não ultrapasse 03 (três) pessoas por rodada do CBI®.</u></b></li> <li>ii) <b><u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes das rodadas da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas rodadas da competição.</u></b></li> <li>iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados.</li> <li>iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube.</li> <li>v) Indicar os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</li> </ul>										
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b><u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u></b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</li> <li>(ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</li> </ul>								

Campinas, 31 de outubro de 2024.

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

*Tatiana W. Mendes*

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Tatiana Weysfield Mendes  
 Presidente da **Liga Feminina de Futsal - LFF**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 01/11/2024 10:39:09



## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 LFF Principal
ID da operação:	293551
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_LFF_Principal.pdf
HASH arquivo Original (MD5):	B3FCCDE783E99467C44313E79CA9F814
Data de upload:	31/10/2024 16:20:54
<hr/>	
Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	74d6e9ff-641b-4d31-9a83-5777953e2d6_ForSign_293551.pdf
ID do documento na ForSign:	74d6e9ff-641b-4d31-9a83-5777953e2d6d.pdf
Assinador por todos em:	01/11/2024 10:39:08

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

**Tatiana Weysfield Mendes**  
Função: Presidente da LFF  
Concluído em: 01/11/2024 10:39:08  
IP: 2804:14c:65d7:435a:8d92:8ea8:cc84:8dcd  
Houve dupla autenticação: Não  
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64  
Geolocalização: Autorizado

Assinatura

*Tatiana W. Mendes*

**Tatiana Weysfield Mendes**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 01/11/2024 10:39:09



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 31/10/2024 16:43:39

IP: 2804:7f0:3fe:21b3:1965:97f8:b380:e928

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

## Assinatura

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

## Histórico de ação do participante

Tatiana Weysfield Mendes	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	31/10/2024 16:20:55	Link de operação enviado para tatianawmendes@gmail.com
🕒 Operação visualizada	01/11/2024 10:38:41	Acessou o link da operação IP: 2804:14c:65d7:435a:8d92:8ea8:cc84:8dcd <a href="#">GEO: -15.8400512 -47.9985664</a>
✓ Termos da assinatura eletrônica	01/11/2024 10:38:53	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 10.224.0.48 <a href="#">GEO: -15.8400512 -47.9985664</a>
👤 Assinatura efetuada	01/11/2024 10:39:08	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:14c:65d7:435a:8d92:8ea8:cc84:8dcd <a href="#">GEO: -15.8400512 -47.9985664</a>
✓ Operação concluída	01/11/2024 10:39:08	Operação concluída IP: 2804:14c:65d7:435a:8d92:8ea8:cc84:8dcd <a href="#">GEO: -15.8400512 -47.9985664</a>

## Histórico de ação do participante


Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	31/10/2024 16:20:55	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	31/10/2024 16:43:13	Acessou o link da operação IP: 2804:7f0:3fe:21b3:1965:97f8:b380:e928

ID Documento: 74d6e9ff-641b-4d31-9a83-5777953e2d6d.pdf - ID Operação 293551

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 01/11/2024 10:39:09



✓ Termos da assinatura eletrônica	<b>31/10/2024</b> <b>16:43:18</b>	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 10.224.0.76
 Assinatura efetuada	<b>31/10/2024</b> <b>16:43:39</b>	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 2804:7f0:3fe:21b3:1965:97f8:b380:e928
✓ Operação concluída	<b>31/10/2024</b> <b>16:43:39</b>	Operação concluída IP: 2804:7f0:3fe:21b3:1965:97f8:b380:e928

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela  
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

